



**EXMO. SR. DR. MINISTRO BENJAMIN ZYMLER DO TRIBUNAL DE
CONTAS DA UNIÃO – TCU**

TC 014.575/2020-5

ALEXANDRE ROCHA PADILHA, brasileiro, médico, casado, deputado federal, titular da cédula de identidade RG nº 173466758, com endereço na Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, gabinete 956, anexo IV, Brasília, vêm a Vossa Excelência, com amparo no artigo 49 inciso X da Constituição da República e art. 1º incisos I e II do Regimento Interno do TCU, expor e ao final requerer o quanto segue.

Na qualidade de ex-ministro da saúde e membro da Comissão Externa da Câmara dos Deputados que discute ações contra o avanço do novo coronavírus, tenho recebido inúmeros relatos e denúncias no que se refere à atuação estatal contra a pandemia da Covid-19.

Muitas delas consigo dar encaminhamento via Legislativo e Judiciário. Outras, exigem o encaminhamento aos Tribunais de Contas, notadamente, aquelas que se relacionam ao controle e transparência dos gastos públicos no enfrentamento à pandemia.

Este r. Tribunal de Contas produziu, sob a relatoria de sua Excelência, o 3º Relatório de Acompanhamento com o objetivo de avaliar a estrutura de governança montada pelo Ministério da Saúde



(MS) para o combate à crise gerada pelo novo coronavírus, bem como os atos referentes à execução de despesas públicas pelo MS e suas unidades subordinadas. A medida é imprescindível para a saúde pública no país. Assim, ciente de que este TCU vinha e vem desempenhado relevantíssimo papel na proteção da saúde na fiscalização do enfrentamento à pandemia, compartilho e colo ao presente texto, matéria publicada pelo site O Cafezinho¹:

PRESIDENTE DO CFM ASSUME QUE RECOMENDOU CLOROQUINA SEM AVAL CIENTÍFICO

O presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM), Mauro Ribeiro, assumiu que liberou o uso da cloroquina contra a Covid sem ter evidência científica e “fora das normas” estabelecidos pela própria entidade que preside. Sua afirmação foi feita durante conversa com o representante do Conselho Regional de Medicina de Goiás. O vídeo circula nas redes sociais.

“Existem estudos observacionais para a hidroxicloroquina, mas não existe nenhuma evidência científica que comprove alguma eficácia da hidroxicloroquina”, disse.

“Mas nós, numa decisão fora das nossas normas, acabamos liberando o uso da hidroxicloroquina. Fizemos uma análise grande do que existe na literatura e não tem nenhum trabalho que sustente a hidroxicloroquina como recomendável para o tratamento da Covid. No entanto, o Conselho Federal de Medicina liberou o uso”, admite.

¹ <https://www.ocafezinho.com/2021/10/09/presidente-do-cfm-assume-que-recomendou-cloroquina-sem-aval-cientifico/>

Ver, também:

<https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/10/4954527-investigado-presidente-do-cfm-relativiza-uso-da-cloroquina-contr-covid-19.html>

<https://www.brasil247.com/brasil/presidente-do-cfm-reconhece-que-liberou-cloroquina-sem-evidencia-cientifica-ataca-dilma-e-se-diz-fiel-a-bolsonaro-video>



Em seguida, o presidente do CMF declara seu apoio a Jair Bolsonaro. “Todas as nossas reivindicações foram atendidas pelo presidente, todas as nossas reivindicações. Ele nunca falou ‘isso aqui eu não posso atender. Por isso existe sim apoio do Conselho Federal de Medicina ao Ministério da Saúde e ao presidente Bolsonaro”.

Após a circulação do vídeo, o Ministério Público Federal abriu inquérito para investigar a defesa do Conselho Federal de Medicina (CMF) sobre o uso do “Kit Covid” em pacientes contaminados pelo coronavírus. Uma ação contra instituição está no radar dos procuradores.

A questão aqui trazida guarda relação direta com um elemento central do enfrentamento à pandemia da Covid-19 no Brasil, razão pela qual é incompreensível a postura do presidente do Conselho Federal de Medicina que tem e tinha a responsabilidade de fiscalizar o cumprimento de suas orientações, dentre elas a exarada no Parecer nº 04/2020, no qual estabelece critérios e condições para a prescrição de cloroquina e de hidroxicloroquina em pacientes com diagnóstico confirmado de covid-19

Inadmissível, portanto, que o presidente do CFM expresse sua ideologia e a relacione com algo tão sério quanto o tratamento experimental da Covid-19, razão pela qual o papel de fiscalização da observância dos termos do Parecer 04/2020 fica seriamente comprometido.

Por outro lado, o estarrecedor número de mortes na pandemia no Brasil, mais de 600 mil brasileiros e brasileiras, tem parte delas relacionada à prescrição de medicamentos cuja eficácia não se comprovou. Assim, a inércia do presidente do CFM em fiscalizar o cumprimento das recomendações do órgão, pode se relacionar com o aumento do número de mortes, uma vez que em total consonância com a política do Exmo. Sr. Presidente da República e do Ministério da Saúde, como publicamente expresso em vídeo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alexandre Padilha - PT/SP

Deste modo, é o presente para requerer abertura de procedimento para se apurar a conduta do presidente do Conselho Federal de Medicina na fiscalização do Parecer referido e analisar a possibilidade de vir a responder solidariamente com os gestores envolvidos na Tomada de Contas em epígrafe.

Brasília, 13 de outubro de 2021.
Atenciosamente,

ALEXANDRE PADILHA
Deputado Federal PT/SP